



## **EDITAL ARII nº. 05/2020**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **PROGRAMA DE APOIO AO INTERCAMBISTA – “PAI”**

### **2º SEMESTRE DE 2020**

O processo de seleção de alunos de cursos de Graduação da PUC-SP para participação no “Programa de Apoio ao Intercambista” durante o 2º semestre/2020 reger-se-á de acordo com o presente Edital.

#### **1. Apresentação**

O presente Edital visa selecionar estudantes para compor a “Comissão PAI”, cujo objetivo é auxiliar a integração de estudantes intercambistas que vêm à PUC-SP participar de cursos de graduação e extensão. Os integrantes da “Comissão PAI” devem estar dispostos a colaborar com intercambistas em questões administrativas e com sua integração à cultura local.

Para isso, os integrantes devem ter disponibilidade para, a título de exemplo, exercer atividades como:

- a. Contatar os estudantes estrangeiros antes de sua chegada a São Paulo para tirar dúvidas e ajudá-los a planejar sua vinda ao Brasil;
- b. Recepcionar o estudante estrangeiro em sua chegada a São Paulo;
- c. Apoiar os estudantes estrangeiros em suas atividades cotidianas iniciais;
- d. Apresentar a PUC-SP e a cidade de São Paulo, auxiliando os intercambistas em sua integração na comunidade acadêmica e na comunidade local;
- e. Facilitar a integração do estudante ao ambiente universitário;
- f. Falar sobre a vida, a cultura e a língua de São Paulo e do Brasil;
- g. Fornecer orientações/sugestões para atividades esportivas, culturais, turísticas e de entretenimento.

#### **2. Número de participantes**

Para o 2º semestre/2020, serão selecionados até 5 estudantes para integrar a “Comissão PAI”.

#### **3. Requisitos:**

- a. Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado entre o 2º e o penúltimo período de curso de graduação da PUC-SP;
- b. Apresentar bom rendimento escolar;
- c. Ser comunicativo, proativo e estar aberto a novas culturas, sempre respeitando a individualidade e a privacidade dos intercambistas;
- d. Estar disposto a ajudar os intercambistas em questões administrativas;
- e. Ter disponibilidade para eventuais atividades culturais/de lazer.
- f. Ser maior de 18 anos.

#### **4. Duração**

1 (um) semestre acadêmico (2º semestre/2020).

#### **5. Documentos necessários para inscrição:**

- a. Ficha de inscrição com foto e com todos os campos preenchidos (Anexo I)
- b. Carta de motivação
- c. CV atualizado
- d. Boletim de avaliações emitido pelo Portal Acadêmico, com todas as notas até o 2º semestre/2019
- e. Comprovante de matrícula (1º semestre/2020) emitido pelo Portal Acadêmico
- f. Plano de atividades preliminar (Anexo II)
- g. Preferencialmente: Carta de recomendação (acadêmica ou profissional).

## 6. Procedimentos para inscrição

Envio dos documentos indicados no item 5: **de 18/05 a 05/06/2020**

Os documentos deverão estar na ordem indicada no item 5 e ser enviados ao e-mail [dci-arii@pucsp.br](mailto:dci-arii@pucsp.br), num único arquivo (formato .pdf), de até 5MB.

Será enviado e-mail ao candidato no dia útil posterior ao recebimento da documentação informando o *status* da candidatura.

## 7. Calendário

Envio da documentação (via e-mail)	18/05 a 05/06/2020
Entrevista	07 e 08/06/2020
Divulgação dos selecionados	11/06/2020

## 8. Critérios

A seleção dos alunos que integrarão a “Comissão PAI” será feita com base nos seguintes critérios:

- Disponibilidade de tempo do estudante, visto que o Programa não deve prejudicar suas atividades regulares (graduação, estágio e Iniciação Científica, por exemplo);
- Demonstração de compromisso para com o Programa e de abertura para com novas culturas e pessoas;
- Demonstração da capacidade de trabalho em equipe.

## 9. Seleção

O processo de seleção constará de:

- Verificação do preenchimento dos requisitos (item 3)
- Análise da documentação apresentada (item 5)
- Entrevista\* realizada por representantes da ARII, em português.

\* A ser realizada por videoconferência caso o *campus* Monte Alegre não esteja aberto.

## 10. Resultados

A lista dos candidatos selecionados será enviada por e-mail a todos os candidatos no dia 11/06/2020.

## 11. Desclassificação

Serão desclassificados os candidatos que:

- Não enviarem a documentação solicitada para inscrição no prazo estabelecido;
- Não reunirem os requisitos indicados;
- Não participarem da entrevista.

## 12. Observações:

- Trata-se de programa com participação voluntária dos estudantes, não havendo nenhuma espécie de auxílio financeiro por parte da PUC-SP para cobrir eventuais gastos decorrentes da participação no Programa PAI.
- A fluência em idioma estrangeiro não é obrigatória.
- O estudante PAI deve estar ciente que: (I) a inscrição passará por uma análise prévia da ARII; (II) a inscrição no programa não garante que o candidato automaticamente integrará a “Comissão PAI”; (III) a documentação de todos os candidatos será analisada.
- Em caso de conduta não condizente com os objetivos do programa PAI, o participante poderá, a critério da ARII, ser desligado do Programa.
- Considerando a situação de pandemia de COVID-19, as atividades propostas poderão ser ajustadas, caso necessário. Os participantes do programa PAI devem estar cientes de que atividades presenciais deverão ser suspensas caso haja continuidade do distanciamento social.
- Será emitido certificado de participação para os alunos participantes.